MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 706, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.-

"Acrescenta um inciso no § 4º do art. 3ºda Resolução nº 677/2001 e dá outras providências."

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o § 4º do art. 3º da Resolução nº 677/2001, acrescido de um inciso com a seguinte redação:

" Art. 3º ...

§ 4º ...

I -
II -
III -
IV -
V - Leis."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner